



Câmara Municipal de Ananindeua

Plenário João Paulo II Ananindeua-Pará

COMISSÃO DE SAÚDE, PROTEÇÃO SOCIAL E TRABALHO

Assunto: PARECER ao Projeto de Lei nº 065/2024 que: "Institui e inclui no calendário de eventos oficiais do município de Ananindeua, o Dia do Biomédico, a ser comemorado, anualmente no dia 17 do mês de agosto".

Autores: Vereador Fábio Moura Relator: Vereador Diego Alves

Relator: Vereador Diego Alves

PARECER 72302/2024

A Biomedicina desempenha um papel fundamental na promoção da saúde, no diagnóstico preciso de doenças e na pesquisa científica, contribuindo significativamente para avanços so por medicina e na quelidada de vida des passas.

na medicina e na qualidade de vida das pessoas

A proposição atende aos princípios constitucionais tanto em forma quanto em termos processuais, não havendo quaisquer óbices à sua aprovação pelo Plenário desta Casa de

Leis.
Fica assegurado que as atividades do Dia Municipal do Biomédico ocorrerão em quaisquer so Fica assegurado que as atividades do Dia Municipal do Biomédico ocorrerão em quaisquer espaços públicos com prévio aviso ao órgão competente, para que não frustrem outra no mesmo dia, conforme preconiza o artigo 5°, XVI da Constituição Federal de 1988.

Pelo exposto, o PARECER é favorável à aprovação da matéria.

Sala da Comissão de Saúde, Proteção Social e Trabalho da Câmara Municipal de Ananindeua, em de de 2024.

Vereador Diego Alves Relator

Votos Favoráveis

Votos Contrários

Votos Contrários

Votos	Favo	rávei	0
. 0.00		1401	

